



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200061

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, inscrito no CNPJ sob o nº 21.756.988/0001-93, representado pela Sra. EDILEIDE MARIA BATISTA NASCIMENTO, Secretária Municipal da Mulher, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e W. F. ALIMENTOS EIRELI. EPP, inscrita no CNPJ 19.641.112/0001-50, com sede na RUA ANAJA, S.N, QD. 07, LT 40, SERRA DOURADA, CANAA DOS CARAJAS –PA, CEP 68537-000, representada pelo Sr. PABLO SANTOS NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 06 (seis) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 14 de Agosto de 2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS – PA 05 de Fevereiro de 2021.

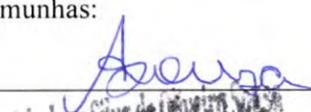

Edileide M. B. Nascimento
Secretária M. da Mulher
Decreto 003/21

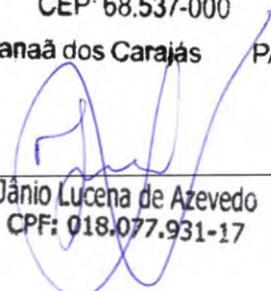
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CNPJ nº 21.756.988/0001-93
CONTRATANTE


W. F. ALIMENTOS EIRELI. EPP.
CNPJ 19.641.112/0001-50
CONTRATADA

19.641.112/0001-50
W.F ALIMENTOS EIRELI-EPP
Rua Anajá, Qd 07, Lt 40 - Serra Dourada
CEP 68.537-000
Canaã dos Carajás PA

Testemunhas:

1. 
C. P. F.: 652.030.032-20

2. 
Jânio Lucena de Azevedo
CPF: 018.077.931-17

dc